



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1322 - 31 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2555 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	31.90.16	1.605.00	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	31.90.16	1.605.00	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2556 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor das requisições de pequenos valores de responsabilidade do município de Guapimirim decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §3º e § 4º da Constituição Federal.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019;
Considerando o que dispõe Art. 5º da Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019;

Considerando a Portaria interministerial MPS/MF nº 2 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art.1º - Para Fins deste Decreto considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual R\$ 7.786,02 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os conselheiros da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Educação de Guapimirim – CMEG, conforme abaixo:

- JOSÉ DE SOUZA - Conselheiro Titular.
- MÁRCIA RODRIGUES ARAÚJO - Conselheira Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: Nomear os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor comissão organizadora para realização de processo seletivo simplificado para funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Titulares	
Nome	Matrícula
Sabrina Santana Ribeiro	14796
Vania Scarpi A.A. Pires	978307
Luiza da Silva	136780011
Suplentes	
Nome	Matricula
Ane Teixeira de Teixeira	12663211
Anne dos Santos Gonçalves	12664011

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2548 de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1320, página 02, no dia de 29 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

Art.1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.122.0010.2.010	833	31.90.11	2.501.00	35.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.40	08.122.0010.2.010	833	31.90.11	2.501.00	35.000,00

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata do Decreto Nº 2553 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1321, página 02, no dia de 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

Art.1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	1.000,00

Leia se:

Art.1º - ...

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.40	08.122.0034.2.010	835	31.90.16	2.501.00	1.000,00

Guapimirim, 31 de janeiro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial 82/2023- PROCESSO 3011/2023.

Objeto: Aquisição de notebooks e suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa vencedora: VIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.665.759/0001-06, estabelecida na Estrada do bananal nº 1960 - Bananal - Guapimirim - CEP: 25946-440. No Valor total de R\$ 27.112,00 (vinte sete mil cento e doze reais).

Guapimirim, 29 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 1370188-22

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

19 de Novembro de 2023 às 09h30min



REUNIÃO DA ORDINÁRIA DO COMPED DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PAUTAS - ATA 013

- 1) Leitura da Ata 012 de 28/07/2023 (Reunião Ordinária);
- 2) Carta de repúdio para apresentação ao CAPS;
- 3) Reiterar solicitações de deliberações não solucionadas;
- 4) Apreciação ao colegiado das informações referente à conferência, algumas sujeitas a aprovação do pleno;
- 5) Outros...

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023 às 09h em primeira chamada, às 09h30min em segunda chamada, deu início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal - Guapimirim, na presença dos **Conselheiros Governamentais**: Maria das Graças Alves Duarte Pereira Presidente Titular representando a Secretaria Municipal de Educação; Fernando Veloso da Silva Júnior Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos Titular, da Secretaria de Saúde; Maria da Conceição B. do Nascimento suplente, da Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária; Juçara Maria Fontes Cerqueira titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Raquel Moreira dos Santos Caruzo Titular do Segmento Autismo; Melissa Pereira de Menezes Suplente do Segmento Autismo; Gélica Berude Chaves Titular vice-presidente deste conselho, do Segmento Doenças Raras; Carmem Fernandes de Oliveira Barros Titular do Segmento Síndrome de Down e representantes da Sociedade Civil. **Pauta I - Leitura de Ata**. Deu-se início à reunião Ordinária com a conselheira Juçara fazendo leitura da Ata de 28 de julho de 2023. Ao término da leitura, Maria da Conceição B. do Nascimento pontua e esclarecendo que o COMPED necessita oficializar ao secretário da Secretaria de Urbanismo para que se faça a vistoria no Centro de Neuropsiquiatria, realizando vistoria, na Ata lida em questão, Raquel igualmente pede retificação para a pauta de substituição de conselheiro(a) que não comparecer no prazo de 2 (dois) dias em seis meses de acordo com Art. 14º - I do Regimento Interno, acrescentando que há casos de conselheiros que não estão comparecendo as reuniões e outros justificando falta constantemente, pede que seja apresentado as listas de presença com os representantes que não comparecem às reuniões. **Pauta II - Carta para apresentação ao CAPS**: O equipamento realizou um evento sobre saúde mental, porém o COMPED, principal órgão fiscalizador não foi convidado. O convite chegou à casa dos Conselhos, mas a direção do CAPS alegou que havia sido enviado erroneamente, sendo entregue ao CMDCA (Direitos da criança e adolescente). Melissa acrescenta que já houve outros eventos dentro deste viés onde o COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
13 de Novembro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



não foi convidado a participar, Maria das Graças incorpora à fala informando que desde o ano anterior o COMPED realizou eventos onde conselheiros e secretários governamentais não compareceram, mostrando descaso e falta de respeito aos eventos, eventos estes para fins de ensino e funcionamento do conselho de Direitos, relacionado à inclusão de pessoas com deficiência. Raquel pergunta a presidente sinalizando quantas cartas de repúdio nós, o colegiado, do COMPED enviamos pedindo satisfação da não presença dos órgãos que deveriam estar ali, principalmente por ser o COMPED que luta pelos direitos das pessoas com deficiência, a presidente Graça diz que vai junto com o COMPED intensificar o trabalho para que as autoridades reconheçam este conselho. Diz brevemente sobre o trabalho de palestra de inclusão que houve em sua comunidade de fé onde afirma que o serviço prestado às pessoas com deficiência devem ser, de maior e melhor qualidade, pois enquanto conselheiros podemos futuramente precisar desta política pública que hoje está sendo reivindicada. A presidente termina essa pauta, deliberando juntamente com o colegiado a carta de repúdio ao equipamento do CAPS. **Pauta III – Reiterar solicitações de deliberações não solucionadas:** Graça ao tomar a fala informa sobre as obras de visita ao CRAS, Juçara e Gécica sinalizam que esta deliberação já foi feita e respondida devidamente ao MPRJ, porém Graça informa a todos, principalmente para dar ciência aos visitantes, as demandas solicitadas pelo Conselho a respeito de obras com acessibilidade. Gécica fala da necessidade de fiscalização ao centro de Neuropsiquiatria, assim como em todos outros setores públicos ou privados, que é amparado por lei. Raquel informa que o conselho não recebeu nenhuma notificação para que a comissão fosse à obra fiscalizar, O colegiado delibera ofício para Secretaria de Urbanismo solicitando esta fiscalização. O colegiado representado pela fala da vice-presidente Gécica Berude Chaves abre oportunidade para os visitantes da sociedade civil que buscam reivindicar seus direitos como responsáveis de crianças com deficiência. Uma das integrantes, deficiente no segmento de locomoção, relata ir ao CAPS e não encontrar acessibilidade para adentrar a unidade, tirou fotos a título de comprovação, procurando a secretaria de obras e que em 30 dias sua solicitação foi solucionada, afirma que não tinha conhecimento do COMPED. Responsáveis de pacientes que necessitam do Centro de neuropsiquiatria questionam a obra do novo espaço que está parada e se perguntam quanto tempo às crianças serão atendidas em uma unidade com péssimas condições, falta de higienização nos banheiros, terreno completamente sujo, rampas com lodo que pode provocar quedas, mofo nas salas de atendimento além de quedas constantes de energia com risco de curto circuito na unidade, Maria das Graças presidente do COMPED, concorda com as alegações legítimas que os presentes questionam. Foi colocado em pauta pela sociedade civil o custo benefício de obras em praças, e o governo não executando a prioridade emergencial a um equipamento de extrema necessidade para atendimento de crianças do espectro autista no Centro de Neuropsiquiatria. Como não bastasse, falta de médicos especializados como neurologistas e psiquiatras infantís, negação de laudos, falta de atendimento com psicopedagogo, sem assistência de psicólogo. O atendimento é feito pelo Dr. Edmundo que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
13 de Novembro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



segundo informações não exerce a função de psiquiatria infantil, que não possuindo acompanhamento, somente pegam receita e com espaço longo de tempo. Os responsáveis dizem que os medicamentos receitados não estão disponíveis na rede do SUS e que dificilmente encontram em farmácia para compra. Algumas mães relatam que estão recorrendo ao posto João Arruda onde seus filhos estão sendo atendidos por psiquiatras e neurologistas que não são da área da pediatria por falta de contratação de novos profissionais para o Centro de Neuropsiquiatria. Uma das mães denuncia que seu filho de 15 anos de idade estudante do Colégio Alcindo Guanabara está desde o início do ano sem estudar, ele necessita de atendimento especial em sala, a mãe disse que foi várias vezes ao colégio e ele quase nunca estava em sala de aula, sempre na direção da secretaria, por ter sensibilidade a som procurou neste setor o CMDCA Conselho da criança e adolescente e que foi encaminhada ao conselho tutelar, procurou a secretaria de Educação, foi ao fórum e até o presente momento não obteve respostas, Raquel então questiona o porquê de não ser atendida pelo COMPED, porém ela explica ter procurado especificamente o CMDCA na data de 1º de agosto, Raquel insiste porque não procurou o COMPED e relatar sua denúncia, Gécica diz que a secretária executiva estava de férias nesta data, Raquel mostra sua indignação por não ter alguém que a substitua neste período. Relatam que outros alunos estão enfrentando a mesma realidade, um deles o responsável obteve da escola uma negativa para seu filho continuar no ambiente escolar, a mãe não estava presente, somente foi relatado por outrem. Os profissionais não estão conseguindo ter uma conversa distinta sobre o desenvolvimento de seus filhos com seus responsáveis e que no centro de neuropsiquiatria os atendimentos são de quinze em quinze dias, há também o agravante de que o deficiente com síndrome de Down não é atendido no centro de Neuropsiquiatria. Uma das mães disse que esteve três vez na recepção tentar atendimento e foi informada que não poderiam atender-la pois sua filha não tinha diagnóstico fechado, posteriormente conseguindo vaga, fechou uma investigação diagnosticada com deficiência rara, síndrome de DiGeorge e está em investigação das síndromes de TOD e TDAH, Raquel pergunta como ela conseguiu o atendimento, a mãe disse que entrou com processo na defensoria pública, declara que somente a funcionária Renata presta um bom atendimento aos responsáveis. Centenas de casos de crianças necessitando atendimentos e medicamentos, afirmando que o SUS é um direito de todos, mas em seu caso só cumpre seu dever quando se aciona a justiça. Cobram a presença do vice-prefeito/secretário de saúde e a própria Prefeita Marina Rocha Fernandez para ouvirem o clamor e necessidade destas famílias. Além disso, há demora na marcação de exames, para serem realizados e principalmente a chegada do resultado, fazendo com que seus filhos corram riscos com tanta demora. Uma das mães ao se levantar, faz uma denúncia sobre a saúde pública de Guapimirim, contra a lei e contra o código de ética da medicina, "a coordenadora do Centro de Neuropsiquiatria intato-juvenil, Ana Carlina de Alencar Torres Barcelos CNP 0561323 que vem se negando a entregar laudos atualizados aos pacientes alegando que estariam passando por uma reavaliação. Diz ainda que quem assina essas avaliações é a médica Ana Paula Linhares da Silva CRM 1097103 e que segundo o site do conselho Federal de Medicina não possui



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 14 de Março de 2024 às 17h30min de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CFM registro de profissionais especializado e que não faz parte do quadro de funcionários da prefeitura de Guapimirim, de acordo com dados da folha de pagamentos. Ação desumana que pode impactar na vida de centena de crianças de Guapimirim, sem autorização da secretaria responsável e da prefeita. Denúncia ainda de acordo com a LEI 9.425 de 2021, laudos médicos que atesta deficiência física, mental, intelectual de caráter irreversível terão validade por tempo indeterminado, o autismo de acordo com esta lei agora é de caráter irreversível, não podendo ser reavaliado, pois constitui crime. De acordo com o código 86 do código de ética de medicina é vetado ao médico deixar de fornecer laudo médico ao paciente, pelo representante legal. Alertam a Prefeitura Municipal de Guapimirim que regularizem estas questões ou serão todos os profissionais envolvidos, denunciados ao Conselho Federal de medicina e psicologia, órgãos públicos cabíveis e representação ao Ministério Público contra a prefeitura de Guapimirim responsabilizando-a." Juçara pede que passe por escrito esta denúncia completa a fim de ser anexada aos órgãos competentes dos quais o COMPED irá emitir. Os pais e responsáveis mostram-se indignados, e declaram que o governo faz esforço para inverter as prioridades, percebe que o COMPED por lei é instrumento de deliberações sem respostas de ofícios, encontra-se omitidos, recebendo desrespeito. Expressam sobre a ação da Secretaria de Saúde em reverter laudos expedidos pelo Dr. Rafael neuropsiquiatra infanto-juvenil que possui legalidade para expedir laudos. Todos concordam que a cidade pode ficar bonita através das obras e eventos, porém estão esquecendo-se do centro de neuropsiquiatria que se encontra abandonado. Afirmam que as verbas que são enviadas às diversas secretarias municipais podem ser usadas somente por elas próprias, porém há a ferramenta, suplementação de recursos podendo ser usados na área da saúde se assim o governo quiser. Os representantes da sociedade Civil se referiram ao centro de Equoterapia, mas que não há mais informações sobre sua atividade. A sociedade civil relata outras deficiências diversas que não estão sendo assistidas, pessoas com deficiência enfrentam adversidades por falta de acessibilidade e atendimento adequado. A sociedade civil debateu pela falta de receita amarela que os profissionais não possuem, tendo que sair do município para conseguir, além de todas as interrogações e indagações o centro de Neuropsiquiatria informa que Neurologista e Psiquiatra tratam do mesmo segmento TEA, o que se torna incoerente pois muitas mães não estariam cientes desta postura do equipamento, há diversidade distintas de uma criança para outra, Gélica acrescenta que um autista pode ter necessidade especial somente do neurologista, outro do psiquiatra e em alguns casos de ambos profissionais. Além da falta de atendimento para o familiar no CAPS. Maria das Graça intervém dizendo que o conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência esteve em reunião com o vice-prefeito Natalício e que todas as falas da sociedade civil estiveram em pauta, estando a secretaria de saúde ciente das necessidades questionadas. Os responsáveis presentes fazem objeções aos atendentes do local, que geram desconforto, desinteresse, que as anotações são feitas em pedaços de papel rasgado. A s.r. Rita Curaça relata sua luta para reerguer este conselho e que encontrou diversas dificuldades para encontrar políticas públicas na cidade e critica a participação dos conselheiros principalmente governamentais, diz que a sociedade civil precisa pressionar o conselho que a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 14 de Março de 2024 às 17h30min de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

secretária executiva faça as deliberações cabíveis apresentando a presidente e que será encaminhada ao colegiado para aprovação ou não. Diz que em sua gestão encaminhou as mesmas pautas ao governo e não obteve respostas, da mesma forma pediu audiência com a prefeita Marina e não foram atendidos, acredita então, que o governo não quer dar visibilidade a este conselho. Pergunta pela data da conferência, sendo informado pela presidente que será em 27 de outubro de 2023, Rita continua dizendo que é nesta conferência que a sociedade civil deve estar presente para exigir as políticas públicas de acordo com cada eixo apresentado. Rita insiste veementemente que se a presidência do Conselho não está articulando as propostas deste conselho com o governo é preciso pedir sua substituição. Continua dizendo, que cada conselheiro governamental deveria articular com suas secretarias para gerar políticas públicas que favoreçam o COMPED e que se não estão fazendo não deveria estar no COMPED. Melissa diz que a sociedade civil apresenta a causa e que há quase dois anos o conselho não está tendo respostas de suas deliberações e reivindicações, que reuniões para resolver foram praticamente inúteis, em função disto vem cobrando da presidência e da Mesa diretora, pois não há outras pautas a não ser a saúde. Menciona sua insatisfação com a presidência, Melissa apresenta um ofício do segmento autismos, onde se pede ao colegiado a substituição da presidente Maria das Graças, a presidente Maria das Graças se manifesta não estar surpresa pela apresentação do pedido de sua substituição visto que, reconhece seu trabalho independentemente de estar no governo ou não, caso a plenária vote a favor ou contra por sua permanência, sabe que possui seu legado na cidade de Guapimirim. Projetos como sala de recursos, educação especial, profissional de apoio, partiu de sua implantação a fim de melhorar o sistema educacional de inclusão. Raquel e Melissa afirmam que a presidente Maria das Graças em outros momentos disse que não sairia da presidência do COMPED, Carmem questiona que essa não é uma pauta para ser discutida neste momento. Juçara agradece pelas contribuições das mães deixa o convite para estarem na próxima reunião por ser muito importante. Faz algumas pontuações de ações do COMPED, se incluindo por ser governo, para tentar de alguma maneira tornar mais eficaz, que não tenha sido tentado, mas não se alcançou o resultado que as mães estão trazendo ao conselho de viva voz, o que impacta mais ainda sua sugestão em relação ao que foi referido, é preciso realizar uma rápida reunião em outros conselhos, como Conselho de Saúde, Conselho de Educação, para melhorar o serviço de saúde alinhando as pautas, protocolando em seguida uma reunião com a prefeita para que se possa promover políticas públicas em favor dos Direitos da pessoa com Deficiência, esse seria o último passo para solucionar estas questões antes de ir a Defensoria Pública, lembrando que faça ou não o conselho algo para se ter solução, é direito da sociedade civil acionar o judiciário, porém ir ao órgão maior com o COMPED e representante da sociedade civil fortalece a voz, pondo-se à disposição para isto. Carmem diz que o conselho ficará atento no intuito de ser mais eficaz, pois o conselho não é sozinho a voz da sociedade civil é importante. A Juçara confirma a próxima reunião para o dia 27/09, mas não pode afirmar a data desta reunião proposta com a prefeita, pois há uma dependência de sua agenda e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



sugerem procurar o conselho de saúde, informando que o conselho é paritário entre governo e sociedade civil, mas que o conselho não tem poder de execução de demandas apresentadas. A segunda pontuação é da fala trazida pelas conselheiras representante do autismo pela falta de quórum por paridade em outras reuniões e que gostariam de realizar a votação pela substituição da presidente, Raquel insiste que há quórum e sugestiona colocar em votação, Juçara sugere que seja feita uma reunião extraordinária para tal, os conselheiros decidem por uma reunião extraordinária para votação referente ao ofício N. 04 do segmento Autismo no dia 04 de setembro de 2023. A presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 12h49min. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda Lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente do COMPED, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Morgana Belmont P. Miranda
Secretária Executiva – COMPED

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente – COMPED
CONSELHO Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 30 de agosto de 2023

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL			
SEGUIMWNT0 AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular	
	Melissa Pereira de Menezes	Suplente	
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular	
	Larissa Monteiro dos Santos Barros	Suplente	
SÍNDROME DE DOWN	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Titular	
	Luana de Souza Calixto	Suplente	
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular	
	Lucas da Conceição	Suplente	
DOENÇAS RARS	Gécica Berude Chaves	Titular	
	Luciana Ventura Nobre Abido	Suplente	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular	
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente	
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular	
	Sandra Maria Cândido	Suplente	
SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL			
SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular	
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente	
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular	
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente	
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular	
	Thiago Godoy Martins	Suplente	
SECRETARIA TRAB. RENDA	Fernando Veloso da Silva Júnior	Titular	
		Suplente	
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular	
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente	
SECRETARIA URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira	Titular	
	Maria da Conceição B. do Nascimento	Suplente	
SECRETARIA SMASDH	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Titular	
	Luciaene Lopes Souza	Suplente	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
 Lei Municipal nº 1322 de 11 de setembro de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
 Lei Municipal nº 1322 de 11 de setembro de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESENÇA - VISITANTES

30 de agosto de 2023

NOME	ASSINATURA
YASÁLIA REIS DE MELO	<i>[Handwritten Signature]</i>
Almeida Casanova S.F.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mônica Patrícia de S.R. de Alencar	<i>[Handwritten Signature]</i>
Daniela Siqueira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Heidi Caren S. dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>

REUNIÃO DA ORDINÁRIA DO COMPED DE 27 SETEMBRO DE 2023

PAUTAS

- 1) Leitura da Ata 013
- 2) Gravação do Conteúdo das Reuniões
- 3) Deliberações do COMPED
- 4) Ofício do MPRJ ao COMPED
- 5) Informação de Processo – 009453/2023 e 009473/2023
- 6) Notificação do MPRJ À SMASDH dispondo sobre a Lei 1260/2021 – cadastro PCD
- 7) Checklist da V Conferência do COMPED
- 8) Reunião do COMPED com o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Educação
- 9) Leitura da Ata de nº 14 de 04 de setembro de 2023

Aos 27 dias do mês de setembro de 2023 às 09:h em primeira chamada, às 09h30min em segunda chamada, deu início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal – Guapimirim, na presença dos **Conselheiros Governamentais**: Presidente do COMPED Maria das Graças Alves Duarte Pereira Titular representante da Secretaria Municipal de Educação; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos Titular, da Secretaria de Saúde; Luciene Lopes Souza suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Raquel Moreira dos Santos Caruzo Titular do Segmento Autismo; Melissa Pereira de Menezes Suplente do Segmento Autismo; Maria Lúcia Dias titular do segmento deficiente visual; Rosilene do Espírito Santo Caruzo titular do segmento Deficiente físico. Paulo Ricardo D’ávila Miranda visitante integrante da Sociedade civil. Maria das Graças cumprimenta a todos por sua presença e iniciando a reunião ordinária, solicitando a leitura da Ata nº 013 da Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2023; antes da leitura, a presidente informa que eventuais correções da última ata sejam anotadas, por este colegiado, para correção posterior. Gécica, queixa-se de que suas falas não foram colocadas no corpo do documento. Raquel do segmento autismo manifesta ter enviado ao COMPED ofício de n.º 006/2023 em 05 de setembro de 2023 solicitando áudios originais da reunião ordinária de 30/08/2023 e Reunião extraordinária de 04/09/2023, Maria das Graças informa que esses áudios não são documentos oficiais são gravados pela secretária executiva para fins de complementação dos assuntos referentes a ata a ser produzida. Gécica interpela a fala confirmando que o áudio é importante pois pode acontecer do colegiado não lembrar tudo que se falou na reunião, Maria das Graças diz para que anotem ao decorrer da leitura da ata e o que for necessário será acrescentado pelos conselheiros. Melissa reafirma a fala da Raquel que o conselheiro tem direito a gravação de acordo com o regimento interno Art. 46 §1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível na Secretaria Executiva em gravação e ou em cópia de documentos ou por meio digital. Maria das



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS



GUAPIMIRIM

Graças diz que o áudio é apagado depois da conclusão da ata, Raquel diz que não deveria ser apagado. Luciene suplente da SMASDH, expõe sua experiência com relação a leitura de ata, ou seja, à medida que for lendo vai-se ratificando e/ou ratificando seu conteúdo. Rosilene, que não pode estar presente na reunião de 30/08/2023, pergunta se a ata se trata dos assuntos de denúncias ao Centro de Neuropsiquiatria, Melissa confirma que sim, Rosilene então continua dizendo que não pôde estar na última reunião e que memo assim leu a ata no grupo, faz a observação de que, como havia uma quantidade de pessoas a mais que se costuma ter nas reuniões, todos falando ao mesmo tempo fica quase inviável de se entender um ao outro, como conselheira diz que vai levar tempo razoável para leitura da ata novamente na próxima reunião perdendo mais tempo para lê-la, diz ter a sensação de que o conselho está decaído ao invés de evoluir, Raquel por sua vez concorda com Rosilene dizendo possuir o mesmo entendimento. Rosilene desabafa dizendo que ela como deficiente físico e falando por Maria Lúcia Dias conselheira deficiente visual, sentem-se excluídas, a voz que mais perdura no COMPED é a causa do autismo, nomeando os conselheiros que reivindicam a causa dos autistas não olhando o conselho como um todo, pede para que não se repita as mesmas questões em todas as reuniões, defende a Lúcia que é deficiente visual e que não consegue processar as questões colocadas quando todos estão falando ao mesmo tempo e diz que se sentem no lugar errado. Gécica diz que as mães falaram cada uma por vez e pausadamente. Maria das Graças da razão aos questionamentos da Rosilene e diz que apesar de trabalhar com a causa do autismo, representa neste conselho a Secretaria de Educação. Raquel afirma a importância do áudio sugerindo o exemplo da própria conselheira Rosilene que não pode estar presente a última reunião, pergunta se ela gostaria de saber o que houve na reunião passada e diz que tem a função de informar o que aconteceu, dizendo que está faltando falas e que acha justo os conselheiros ter acesso aos áudios por ter sido uma reunião diferenciada, e que o colegiado tem o direito de obter todos os áudios, a presidente informa que os áudios não ficam arquivados e são deletados, apesar deste áudio da última reunião ainda não ter sido apagado. Raquel que também é conselheira da Secretaria de cultura, apresenta o exemplo onde o vice-presidente e uma das conselheiras que solicitou o áudio e pergunta: se os outros conselhos podem ter acesso a áudios por que a presidente do COMPED diz que não podemos ter acesso (?). A presidente do COMPED faz a leitura do art. 46 inciso 1º e frisa que os documentos de ata estão disponíveis na secretaria executiva com cópia e por meio digital, afirma que ao entrar na presidência do COMPED já era dessa forma e que não fez nenhuma alteração no regimento interno e que se fosse para arquivar todos os áudios o COMPED deveria ter um acervo, Raquel afirma que deveria ter tal acervo, a presidente insiste em dizer que o regimento já era dessa forma e vai além, dizendo que já houve situações em que áudios permitidos a ser ouvidos foram regravados e chegaram em outro setor onde não deveria, portanto não são documentos oficiais, todas as atas são públicas a partir de sua publicação no BIO, página de transparência no site da Prefeitura Municipal de Guapimirim para quaisquer indivíduo da sociedade civil ter acesso, pede a continuação da reunião com leitura da ata para dar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS



GUAPIMIRIM

prosseguimento tendo como objetivo neste momento, foco na V conferência que será realizada dia 27 de outubro. Antes deixando claro que no Art. 46 Inciso 1º há uma brecha onde diz que “O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível na Secretaria Executiva em gravação e ou em cópia de documentos ou por meio digital, ou seja, o termo e/ou abre espaço que viabiliza a não informação da gravação, a conselheira Raquel Moreira Santos Caruzo do segmento autismo, se exalta expressando sua indignação referindo-se que a mesa diretora não a representa enquanto conselheira dos direitos da Pessoa com Deficiência de Guapimirim – COMPED, e que a mesa está dificultando o trabalho do conselho dizendo ser uma vergonha e que não sabe pelo o que o COMPED luta diante da sociedade, Maria das Graças pede que se faça leitura da Pauta I da Ata de n.º 7 de 26 de abril de 2023; Pauta II: Gravação do Conteúdo das Reuniões – Gécica, vice-presidente do COMPED informa ao colegiado quanto ao conteúdo das reuniões, seja ela ordinária ou extraordinária, em não poderem ser gravados por outra pessoa e/ou conselheiro, podendo ser gravados somente pela secretária executiva do COMPED, a fim de realizar complementações da escrita da Ata, acrescenta que este é um direcionamento dado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, não podendo portanto, este áudio ser reproduzido para outrem, o áudio com gravação de quaisquer reunião do COMPED será excluído no tempo máximo de 5 (cinco) dias. Logo após, a Presidente pede que se faça a leitura da ata do dia 30/08/2023. Ao discorrer a leitura da ata 013, é citada as informações de pais e representantes, Gécica vice-presidente interrompe perguntando quem da sociedade civil presente citou a informação lida, é respondido que a ata é resumo de todo conteúdo e que as denúncias para o Centro de Neuropsiquiatria foram com cópia para a Secretaria de Saúde e que no relatório estão escritas todas as falas e nomes, Gécica, Raquel e Melissa ressaltam que a ata deveria conter as informações, é reafirmado que a ata é resumo e que no ofício 055/2023 de 20/09/2023 Nº Processo 8907/2023 enviado ao Setor do Centro de Neuropsiquiatria com cópia para o gabinete do vice-prefeito, consta categoricamente como se deu a reunião, Raquel diz que mesmo se fossem 15 páginas de ata, mas que deveriam obter as informações e não concordam de não ter os nomes, Maria das Graças informa que todos terão acesso ao relatório enviado ao Centro de Neuropsiquiatria. Prosseguindo a leitura, mais uma vez é interrompida para corrigir a fala da mãe Claudiane, cujo seu filho de 15 anos está desde o início do ano sem estudar necessitando de mediador no Colégio Estadual Alcindo Guanabara, a presidente informa que necessita de nome completo da mãe e seu filho para notificar o colégio e que foi perguntado no grupo de Whatsapp do COMPED, mas não houve resposta, bem como os dados completos da mãe em que possui seu filho na creche municipal para oficializar a secretaria de Educação, que lhe foi tirado o mediador e passado para outra criança. Continuando a leitura da ata ao citar as informações da médica Ana Paula Linhares da Silva, que segundo conselheiros da sociedade civil e responsáveis presentes, ela não é funcionária da prefeitura e não está na folha de pagamento, Gécica diz que obteve informação de que a médica está sim contratada pela Prefeitura de Guapimirim e que foi informada que levam



TRIBUNA MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - 01
Lei Municipal Nº 25 de 14 de junho de 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



até três meses para ser identificada, Maria das Graças afirma ainda de que ela possui CRM e as especializações para trabalho de psiquiatria infantil, Melissa demonstra insatisfação por ela não trabalhar com TEA. Por fim a ata segue sua leitura e ao final a presidente pergunta se o colegiado aprova a ata com ressalvas, demais correções serão acrescidas a Ata anterior. Luciene sugere aprovar a ata e complementar falas para não se ter perda de tempo na próxima reunião. Melissa diz que há ainda muita coisa que não foi contemplada. Sr. Paulo pede o direito de voz dizendo ser a primeira vez que participa da reunião do COMPED e que tem uma boa experiência em reunião, vê que se toma muito tempo revisando assuntos anteriores e o calendário são de quatro semanas para a próxima reunião e que deveria ser sanado e resolvidas as pendências, para que a próxima reunião sejam apresentadas demandas novas pois fica cansativo, entende haver muitas demandas do autismo, mas que está representado síndrome de Down, devido sua proporção a demanda do autismo é maior e precisa-se viver com essa maioria e cada segmento realizar sua luta, não se deixando influenciar por questões políticas e que o conselho deve ter soluções concretas direcionadas e mais transparente. Gécica diz que recebeu a ata na sexta-feira anterior, Sr. Paulo diz que a partir do momento que se recebeu a ata leia e faça as ressalvas e cada segmento traga suas demandas, Raquel e Gécica dizem que já aviam feito as observações. Paulo Ricardo diz que essas são demandas antigas na cidade. Raquel fala que o problema é que a dois anos está sinalizando ao COMPED sobre o Centro de Neuropsiquiatria e nada foi resolvido, Marias das Graças diz que todos os setores envolvidos já estavam cientes, a secretaria de Saúde, a direção do centro de neuropsiquiatria e a própria prefeita, continua agradecendo ao Sr. Paulo Ricardo por sua fala concordando com suas colocações, pede que o colegiado se volte às pautas da reunião. **Pauta III: Deliberações do COMPED** – 1ª Ofício 055/2022 relatório das mães/responsáveis com denúncias diversas e distintas referente ao Centro de Neuropsiquiatria; 2ª Atas 011 28/06/2023, Ata 012 26/07/2023 aprovadas e publicadas; 3ª Formação da Comissão de ética publicada; 4ª substituição da presidente da comissão da V conferência sendo esta: Melissa Pereira de Menezes substituída por Rosilene do Espírito Santo Caruso já publicada; 5ª Decreto n.º 2437 de 20 de setembro, que dispõe sobre data e local da V Conferência em 27 de outubro de 2023 local Estrada Imperial – CoopCorreios. **Pauta IV: Ofício do MPRJ ao COMPED** – No dia 30/08/2023 o COMPED recebeu do MP, notificação a ser respondida se houve denúncias de falta de mediadores na Rede de Educação no município de Guapimirim. O COMPED informa que não houve nenhuma denúncia referente ao caso relatado, no entanto, na reunião ordinária de 31/08/2023, o COMPED recebeu pais e responsáveis por crianças neuro divergentes e que apresentaram denúncias de falta de mediadores em uma creche e reclamações de funcionários de PAE. Melissa faz menção da denúncia enviada ao COMPED pelo MPRJ onde precisou de uma comissão para avaliação de respostas com solução, como por exemplo a falta de acessibilidade dos CRAS e minutas da Lei do Fundo, respondendo a conselheira, informa-se que esta não é uma denúncia para o COMPED e sim uma pergunta afirmativa ou não referente a denúncia feita à Secretária



TRIBUNA MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - 01
Lei Municipal Nº 25 de 14 de junho de 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



de Educação. A presidente diz a necessidade dos dados completos da mãe e em qual creche seu filho estuda. É informado ao colegiado que todos os ofícios enviados a quaisquer secretarias são assinadas e de decisão da presidente, a questão de passar para o colegiado não compete a secretária executiva e que os ofícios respondidos ao MPRJ foram enviados a título de resposta de confirmações positiva ou negativa e não sendo denúncias e/ou notificação para o COMPED diretamente. **Pauta V: Informação de Processo – 009453/2023 e 009473/2023.** A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH solicita informação referente denúncia ao MPRJ sobre ausência de acessibilidade na frota Paraíso Verde Ltda.; em resposta a SMASDH via ofício de nº 091 e 092 de 11 de setembro de 2023, o COMPED informa que até o presente momento nenhuma denúncia foi realizada a este conselho com relação a falta de acessibilidade da Frota Paraíso Verde. **Pauta VI: Notificação do MPRJ À SMASDH dispoendo sobre a Lei 1260/2021 – cadastro PCD:** em resposta a SMASDH via ofício 061/2023 é de que o COMPED vem discutindo o assunto referente ao Cadastro PCD, porém não recebeu nenhuma denúncia. A presidente informa ao colegiado, como já tratado em outras reuniões que o cadastro PCD ainda não foi formalizado e que não foram informados quem fará o cadastro, se a SMASDH, Secretaria de Educação ou Secretaria de Saúde, a conselheira Daniele Siqueira representante da saúde, informa que a secretaria já tomou ciência e que realizara o cadastro PCD. **Pauta VII: Checklist da V Conferência do COMPED.** A presidente informa a confirmação do local pelo fato da acessibilidade, que outros locais sugeridos não possuem, portanto será realizada na Estrada Imperial – CoopCorreios data de 27 de outubro de 2023. A comissão pede ao colegiado que aprove: estimativa de 150 pessoas, início e encerramento de inscrições de 02/10/2023 a 16/10/2023 por meio online e presencial, palestrantes; Flávio Rossine e Dr. Caio de Souza, horário de 8 às 17hs, convites, auto descrição a fim de alcançar deficientes visuais, mesa de autoridade, aprovação do Regimento Interno da conferência, cerimonialista Juçara. Gécica informa que o município de Guapimirim terá a escolha por votação 6 (seis) delegados e seus respectivos suplentes (sociedade civil e governamental) pelos delegados inscritos na conferência municipal, sendo assim checklist aprovado pelo colegiado. O relatório da comissão sugere o máximo de comprometimento e participação do Conselho. Gécica solicita que o colegiado sugere aos participantes para que fiquem até o final para aprovação das propostas que serão levadas a conferência estadual posteriormente a conferência nacional. As logos enviadas à SMASDH para confecção dos backdrop já estão confirmadas e enviadas, solicita-se ainda que a comissão de artes do COMPED faça a arte dos convites da V conferência. Gécica diz que os convites precisam ser padronizados de acordo com os logos referidos, interpretes de libras esta por confirmar com algum profissional. Lucilene diz que é preciso pensar no conselho como um todo não se esquecendo da auto descrição para a identificação do deficiente visual. Leitura do regimento interno da V conferência, regimento aprovado, logo após explanação dos eixos e quantidade de proposta a serem aprovadas. **Pauta VIII: Reunião do COMPED com o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Educação – A reunião acontecerá no dia 11 de setembro de 2023 às 14h com a presença da mesa diretora mais um conselheiro da sociedade civil e um governamental, ficou acertado em estar presente a Raquel e Daniele. **IX: Leitura da Ata de nº 14 de 04 de setembro de 2023** – A presidente Maria das Graças faz a leitura da ata que pede sua substituição, mas antes informa ao colegiado da comissão de ética, Raquel pergunta quem faz parte da comissão de ética; os conselheiros Carmem Lúcia síndrome de Down, Rosilene deficiente físico, Fernando Veloso e Daniele Siqueira. A ata de nº 014 em reunião Extraordinária teve por finalidade colocar em votação a substituição da Presidente Maria das Graças Alves Duarte Pereira. A votação seguiu com ordem tendo a presidente, Maria das Graças, vencido por voto da maioria por sua continuidade como Presidente do COMPED, 7 (sete) votos a favor de sua permanência e 5 (cinco) votos contra sua permanência. Melissa se manifesta não favorável a comissão de ética por entender que no regimento não há descritivo para tal, Rosilene diz que a comissão de ética foi sugerida pela conselheira Juçara Cerqueira, porém as conselheiras Raquel e Melissa não concordam, Melissa pergunta se no Regimento Interno há a comissão de ética a presidente informa que no regimento possui as comissões permanentes e as comissões temporárias e que entende a formação desta comissão para assuntos extremamente sigilosos, Melissa e Raquel não concordam, Gécica relata que se a comissão é temporária ela tem um limite de tempo não podendo incluí-la como permanente. Rosilene apresenta sua opinião dizendo que se não tiver no regimento interno que seja extinguida. Graça então sugere tratar sobre esta temática na próxima reunião, Gécica reafirma que a sugestão foi da Juçara para criação desta comissão e que gostaria de ouvir a opinião dela. Graça acredita ser um benefício ter a comissão de ética pois algumas situações dentro do conselho não ficam claras, que é preciso não atropelar as decisões do colegiado, mesmo com debates a esta questão a ata de n.014 foi aprovada. Maria das Graças dá por encerrada esta reunião às 12:24min. Eu Morgana Belmont Pinto Miranda, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, Lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente Maria das Graças Alves Pereira Duarte.

Morgana Belmont P. Miranda
Secretária Executiva – COMPED

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente – COMPED
CONSELHO Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL			
SEGUIMWNT0 AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular	Raquel M.S. Caruzo
	Melissa Pereira de Menezes	Suplente	Feliana P. de Menezes
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular	
	Larissa Monteiro dos Santos Barros	Suplente	
SÍNDROME DE DOWN	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Titular	
	Luana de Souza Calixto	Suplente	
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular	Rosilene do Espírito Santo
	Lucas da Conceição bbb	Suplente	
DOENÇAS RARAS	Gécica Berude Chaves	Titular	
	Luciana Ventura Nobre Abido	Suplente	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular	
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente	
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular	Maria Lúcia Dias
	Sandra Maria Cândido	Suplente	
SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL			
SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular	Daniele
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente	
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular	Maria das Graças
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente	
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular	
	Thiago Godoy Martins	Suplente	
SECRETARIA TRAB. RENDA	Fernando Veloso da Silva Júnior	Titular	
		Suplente	
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular	
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente	
SECRETARIA URBANISMO	Maria da Conceição B. do Nascimento	Titular	
	Ana Cristina Cabral Alves	Suplente	
SECRETARIA SMASDH	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Titular	
	Luciaene Lopes Souza	Suplente	Luciaene Lopes de Souza

**PROGRAMA BOLSA ATLETA
INSCRITOS**



COMITÊ MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
COM INTERCÊMBIO DA CIDADANIA - III
Lei Municipal 1322 de 01 de junho de 2019



LISTA DE PRESENÇA - VISITANTES

27 de setembro de 2023

NOME	ASSINATURA
Paulo Ricardo da Silva Mendes	[Handwritten signature]

INSCRITOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA / TÉCNICO - 2024

Nº	NOME	RESULTADO
1	LEONAN BEZERRA VALÉRIO	DEFERIDO
2	ANAHY KAROLAYNY ADÃO MISTRANGE	INDEFERIDO
3	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARUZO	DEFERIDO
4	YURI RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
5	FELIPE DA SILVA FERREIRA DE CASTRO	DEFERIDO
6	PYETRO AGUIAR MIGUEL	DEFERIDO
7	DAVI LUCCA DA SILVA MIGUEL	DEFERIDO
8	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	INDEFERIDO
9	MIRELLA DE SOUZA MACÊDO GARCIA	INDEFERIDO
10	PEDRO VINÍCIUS LESSA F. DE ALCANTARA	DEFERIDO
11	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
12	MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES	DEFERIDO
13	DEILSON GREGÓRIO DA SILVA	DEFERIDO
14	JUAN DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
15	DÉBORA ELIAS DA SILVA ALVES	DEFERIDO
16	MARCELLO FERNANDES W. NUNES	DEFERIDO
17	CHRYSYIAN DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
18	JOSÉ RICARDO G. DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
19	KAUÃ SANCHES CORRÊA	DEFERIDO
20	NICOLLY NAPOLEÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
21	JOSIEL ADRIANO DA SILVA	INDEFERIDO
22	JEAN LEANDRO DA SILVA LOTERO	INDEFERIDO
23	JOÃO VITOR RIBEIRO PICOLI	DEFERIDO
24	JONAS PHILIPPE DA SILVA CARDOZO	DEFERIDO
25	MIGUEL DE OLIVEIRA P. DOS SANTOS	DEFERIDO
26	LUAN VICTOR DE SOUZA VIDAL	INDEFERIDO
27	YAGO DE FREITAS MARTINS	INDEFERIDO
28	PEDRO HENRIQUE ROCHA ALBINO	DEFERIDO
29	DAVI ERICK DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
30	DARLLAN TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
31	GUIDO SANTANA MELLO	INDEFERIDO
32	ARTHUR DA SILVA MELLO	INDEFERIDO
33	BERNARDO DA SILVA MELLO	INDEFERIDO
34	ERICH ESCÓSSIA DA S. ALCANTARA	DEFERIDO
35	LAYS VITORIA MACIEL MUNIZ	DEFERIDO
36	JOHNNY SILVA DOS REIS	INDEFERIDO
37	THIAGO A. COSTA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
38	KAUÃ FALCÃO PROENÇA SARDINHA	DEFERIDO
39	LUÍZ CARLOS CARDOSO JUNIOR	DEFERIDO
40	GIOVANA LOVATTE SOARES	DEFERIDO
41	ANA CAROLINA ALBINO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
42	LARA SOBRINHO DE O. PINHO	DEFERIDO
43	HEITOR CARDOSO DOMINGOS	DEFERIDO
44	ISIS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
45	JOÃO VITOR DOS SANTOS NOGUEIRA	INDEFERIDO
46	JOÃO VITOR SANTANA CARVALHO	DEFERIDO
47	LUÍÍS HENRIQUE LIMA DOS S. MOTA	DEFERIDO

48	LUIZ EDUARDO CABRAL OTAVIANO	DEFERIDO
49	WALACE PEREIRA PICOLI	DEFERIDO
50	MIGUEL LOUREIRO DOS REIS	DEFERIDO
51	PEDRO FELLYPE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
52	CÁSSIO SILVEIRA COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
53	DOUGLAS BARRETO DE ABREU	DEFERIDO
54	PEDRO GONÇALVES TORRES	DEFERIDO
55	SOPHIA RODRIGUES PAIM	DEFERIDO
56	POLIANA VITÓRIA SIQUEIRA ALVES	DEFERIDO
57	BRYAN MOURA SIMÕES	DEFERIDO
58	ALEXIA EMANUELLY MOURA SIMÕES	INDEFERIDO
59	YURI MAXSUEL FARIA DA CRUZ	DEFERIDO
60	JOÃO EMANUEL DE SOUZA ALENCAR	DEFERIDO
61	JONATHAN DA SILVA ALVES	DEFERIDO
62	ADAM CORRÊA TUZE	DEFERIDO
63	ALESSANDRO TUZE	DEFERIDO
64	KAUÃ AVELAR DA SILVA	INDEFERIDO
65	MARIA LUÍSA CARDOZO R. FERREIRA	DEFERIDO
66	MARIA ISABELA CARDOZO R. FERREIRA	DEFERIDO
66	THIAGO MENDONÇA ROCHA	DEFERIDO
68	ANA CLARA SOUZA E SOUZA	INDEFERIDO
69	DARLAN MOURA GOMES	INDEFERIDO
70	PEDRO HENRIQUE M. DE SOUSA VALIM	DEFERIDO
71	GABRIEL AMARAL COBRA	DEFERIDO
72	RAFAEL DE AMORIM ROSA	INDEFERIDO
73	HEMANOEL REZENDE DAS NEVES	INDEFERIDO
74	GAEL MESSYAS REZENDE	INDEFERIDO
75	PABLO ROSA MARTINS	DEFERIDO
76	PIERRE ROSA MARTINS	DEFERIDO
77	FABIO PAULINO DAS NEVEZ	DEFERIDO
78	CARLOS ANDREY LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
79	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
80	MIGUEL VINICIUS DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
81	LAÍS VITÓRIA DE CASTRO ROSA	INDEFERIDO
82	ARTHUR KOBBI MACHADO ZANCO	INDEFERIDO
83	SAINT CLAIR VENÂNCIO ROCHA	INDEFERIDO
84	ARTHUR OLIVEIRA DE DEUS	DEFERIDO
85	SÉRGIO CORDEIRO	DEFERIDO
86	PABLO YURI MOURA SILVA	DEFERIDO
87	LUCAS MONTEIRO SIQUEIRA	INDEFERIDO
88	JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM	DEFERIDO
89	WALLACE DA SILVA DUARTE	DEFERIDO
90	ARTHUR O. B. DE CASTRO FLORENZANO	DEFERIDO
91	ANA BEATRIZ ARAUJO BASTOS	DEFERIDO
92	LUCAS DE FREITAS NASCIMENTO	DEFERIDO
93	THIERRY HANRRY BERNARDO COUTINHO	DEFERIDO
94	GUILHERME DO SACRAMENTO LOPES	DEFERIDO
95	EDUARDA LOPES VALONI	DEFERIDO
96	CLAYTON LUCAS SOARES DA SILVA	DEFERIDO
97	NAYARA CARUZO DOMINGOS	DEFERIDO

98	SOPHIA PAZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
99	THIAGO TÁLIS DOS SANTOS VIANA	DEFERIDO
100	DOUGLAS GUIMARÃES MATOS	INDEFERIDO
101	FERNANDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO
102	RENAN FRIAS TUZE	DEFERIDO
103	ALLAN EDERSON A. DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
104	MARCOS HENRIQUE DA SILVA MAIA	DEFERIDO
105	NICOLAS FELIPE BERUDE NUNES	DEFERIDO
106	FELÍCIA SIQUEIRA CARDOSO ROCHA	INDEFERIDO
107	LUÍS GUSTAVO SANTOS PEÇANHA	DEFERIDO
108	DANIEL SIQUEIRA BATAGIA	INDEFERIDO
109	MARCOS VINÍCIUS GOMES SIQUEIRA	DEFERIDO
110	JOÃO CARLOS SEIXAS TORRES	INDEFERIDO
111	RAPHAEL MOURA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
112	YHURI GABRIEL R. TRINDADE	DEFERIDO
113	JHENIFER DE SIQUEIRA GOMES	DEFERIDO
114	MATHEUS DE SIQUEIRA GOMES	DEFERIDO
115	PIETRO RIBEIRO O. MONTEIRO	DEFERIDO
116	SOPHIA CRISTINE CAROLYNE DA S. SOUZA	DEFERIDO
117	LAURA FERREIRA DE A. CLEM	INDEFERIDO
118	LUIZ PHELIPE TELLES DA S. VIEIRA	DEFERIDO
119	CARLOS AUGUSTO DA C. SILVA SANTANA	DEFERIDO
120	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	DEFERIDO
121	MIGUEL VASCONCELOS DOS SANTOS	DEFERIDO
122	ENZO MACHADO PEIXOTO	DEFERIDO
123	GUILLEFRANÇA DE CASTRO	DEFERIDO
124	LUIZ FABIANO DA SILVA MAGALHÃES	DEFERIDO
125	AMÂNCIO RODRIGUES M. NETO	DEFERIDO
126	JOÃO VITOR FALCÃO FONSECA	INDEFERIDO
127	LEONAN VALE AGUIAR	DEFERIDO
128	LEONY AMORIM DOS REIS	DEFERIDO
129	ANA CAROLINA RANGEL DA CRUZ	DEFERIDO
130	EDUARDO MATHEUS FURTADO MARTINS	INDEFERIDO
131	LETÍCIA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
132	JOÃO GABRIEL DE SOUZA GOIS	DEFERIDO
133	IZAÍAS DA SILVA R. DE OLIVEIRA	DEFERIDO
134	KAIQUE RANGEL DE O. AGUIAR	DEFERIDO
135	JOÃO GABRIEL DE ASSIS OLIVEIRA	DEFERIDO
136	PAULO VITOR GOMES FERNANDES	DEFERIDO
137	GUILHERME DA SILVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
138	KAUAN LUCAS SIMEÃO MENDONÇA	INDEFERIDO
139	LEANDRO MIGUEL M. DE PAULA	INDEFERIDO
140	HUGO ULERISCH DOS SANTOS	DEFERIDO
141	CAIO HENRIQUE LIMA JERONIMO	DEFERIDO
142	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL GOMES	DEFERIDO
143	JOÃO MARCOS FALCÃO P. DE OLIVEIRA	DEFERIDO
144	PEDRO LUCAS FALCÃO P. DE OLIVEIRA	DEFERIDO
145	DAVI BRYAN PORTELLA DOS SANTOS	INDEFERIDO
146	RENAN SANTOS MARTINS	DEFERIDO
147	LUCAS MELO ROCHA	DEFERIDO

RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso III, "P" da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11268/2023, que trata-se de contratação de empresa especializada palestras com ênfase na formação continuada de todos os docentes da Educação Básica da Rede de ensino Municipal de Guapimirim, vem RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA MOTIVOS LTDA

CNPJ: 04.417.786/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada palestras com ênfase na formação continuada de todos os docentes da Educação Básica da Rede de ensino Municipal de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, "P" e 26 da Lei 14.133/2021.

VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Ricardo de Oliveira Almeida

Secretário Municipal de Educação

Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

148	CARLOS HENRIQUE S. DOS SANTOS	DEFERIDO
149	GUSTAVO BRISSON MARINS	DEFERIDO
150	RHYAN JEFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
151	MARLON DOS REIS AMORIM JUNIOR	DEFERIDO
152	HUGO CORRÊA SOARES	INDEFERIDO
153	EUFÊMIA FERNANDES MARINS	DEFERIDO
154	RYAN COSTA AGUIAR	DEFERIDO
155	JAMILLY DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
156	CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
157	ANTÔNIO CARLOS FELIX F. JÚNIOR	DEFERIDO
158	MARIANA MELO CHELLES	DEFERIDO
159	RONALDO LEMOS DA SILVA	DEFERIDO
160	KAILO DA SILVA EVANGELISTA	INDEFERIDO
161	DOUGLAS ALVES DE MELO LIMA	INDEFERIDO
162	ARTHUR AMARAL RODRIGUES	DEFERIDO
163	MARIA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
164	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
165	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	DEFERIDO
166	ROBERTO FABRÍCIO ABRAHÃO NEVES	INDEFERIDO
167	FELIPE GABRIEL JAQUES T. MARINS	INDEFERIDO
168	LUIS PAULO SILVA SCARTON	INDEFERIDO
169	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
170	SAMARA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
171	PEDRO HENRIQUE DA C. OLIVEIRA	INDEFERIDO
172	CAUÊ DOMINGOS PIO	DEFERIDO
173	THAYNARA DE OLIVEIRA PESSANHA	DEFERIDO
174	PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTENEGRO	INDEFERIDO
175	MILENA PEIXOTO OLIVEIRA	DEFERIDO
176	GUSTAVO NOVAS DE MELLO OLIVEIRA	INDEFERIDO
177	LARA BAUR GIACOMO RAMOS COSTA	INDEFERIDO
178	NIKAELLY VICTORIA DE A. FONSECA	DEFERIDO
179	RUAN MIGUEL CORDEIRO	INDEFERIDO
180	THIAGO FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
182	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO	INDEFERIDO
183	CAROLINA SILVA DO CARMO	DEFERIDO
184	DOUGLAS MAICON SIQUEIRA JUNIOR	DEFERIDO
185	ANDRÉ LUCAS PETERSON LEAL	DEFERIDO
186	ERIKE SILVA DE MOURA LIMA	INDEFERIDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso III, "4" da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11267/2023, que trata-se de contratação de empresa especializada palestras com ênfase na formação de gestores escolares da Rede de ensino Municipal de Guapimirim, vem RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: Carlos Henrique Patricio Serviços Educacionais ME – Crescer Consultoria e Treinamentos
CNPJ: 43.600.043/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada palestras com ênfase na formação de gestores escolares da Rede de ensino Municipal de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, "4" e 26 da Lei 14.133/2021.

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital